



RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 05/2022-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Reitoria, considerando a Resolução n.º 1250/2017-CEPE/UEMA e as disposições da legislação em vigor, torna pública a seguinte retificação ao Edital n.º 05/2022-GR/UEMA, que dispõe acerca dos procedimentos e das normas para realização do Processo Seletivo Simplificado do Programa Especial EAD UEMA 2022, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade a distância, para o segundo semestre do ano de 2022, e, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que são parte integrante deste Edital nos termos que a seguir.

1. Nos itens seguintes, ONDE SE LÊ:

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela internet, no site <<https://www.uema.br/seletivoead/>>.

5.2. Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no site mencionado no subitem 5.1 deste Edital, bem como a quaisquer outros Editais que venham a ser publicados pela UEMA antes da realização do seletivo.

5.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período determinado no APÊNDICE C - CRONOGRAMA:

- a) acessar o site < <https://www.uema.br/seletivoead/>>;
- b) acessar o link seletivo EAD UEMA 2022;
- c) tomar ciência das normas do Edital;
- d) efetuar cadastro no Sistema;
- e) após o cadastro, preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição e responder, obrigatoriamente, ao Questionário Socioeconômico e Cultural (APÊNDICE I);
- f) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
- g) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
- h) verificar as instruções de segurança contidas no boleto;
- i) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até a data estabelecida no APÊNDICE C - CRONOGRAMA deste Edital.



5.3.1. O CPF, o e-mail e a senha cadastrados deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e impressão da confirmação de inscrição e local de prova, e para a obtenção dos desempenhos individuais via Internet.

5.3.2. A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.

5.3.3. A recuperação da senha, caso necessário, deverá ser realizada no próprio sistema de inscrição, preenchendo o formulário que será apresentado ao acessar a opção “esqueci a minha senha”.

5.3.4. O Edital n.º 05/2022-GR/UEMA estará disponível no site <<https://www.uema.br/seletivoead/>>.

5.4. O valor da inscrição no seletivo EAD UEMA 2022 será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.4.1. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo Banco do Brasil S/A, do pagamento efetuado pelo candidato.

5.4.2. Se o valor da inscrição for pago em cheque e houver devolução ou se, por qualquer motivo, o pagamento não for efetivado, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

5.4.3. Não serão aceitos depósitos via envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

5.4.4. Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este processo seletivo.

5.4.5. Pagamentos feitos fora do prazo estipulado neste Edital não serão considerados e as inscrições correspondentes serão indeferidas.

5.5. O candidato isento do pagamento do valor de inscrição, para participar do seletivo EAD UEMA 2022, deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Processo Seletivo, acessando o site <<https://www.uema.br/seletivoead/>>, em obediência ao subitem 5.3 - alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste Edital.

5.6. Os critérios para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição foram objeto do Edital de Isenção n.º 06/2021-GR/UEMA.

5.7. Os documentos obrigatórios para inscrição do candidato serão os seguintes: CPF e carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares ou Polícia Federal.



5.7.1. No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/80.

5.8. Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato fará opção por uma das línguas estrangeiras oferecidas (Inglês ou Espanhol).

5.8.1. O candidato que não optar por uma das línguas estrangeiras oferecidas será incluído na opção Inglês.

5.8.2. Após a efetivação da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de opção de curso, município, local de realização de prova ou de língua estrangeira e sistema de vagas.

5.9. É de responsabilidade do candidato conferir, no site <<https://www.uema.br/seletivoead/>>, se seus dados estão corretos.

5.9.1. Constatando alguma irregularidade em relação aos dados pessoais (endereço, telefone, e-mail e RG), o candidato deverá, até a data estabelecida no APÊNDICE C - CRONOGRAMA, deste Edital fazer a devida alteração no site <<https://www.uema.br/seletivoead/>>, ressalvado o disposto no subitem 5.8 e seus complementos, objeto deste Edital.

5.9.2. Os dados referentes ao nome, RG e CPF do candidato somente deverão ser alterados por meio de solicitação via e-mail <seletivoead@uema.br>.

5.10. O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.11. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado do seletivo EAD UEMA 2022.

APÊNDICE C - CRONOGRAMA

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrição		
Divulgação do Aviso de Edital		11/3/2022
Divulgação do Edital		14/3/2022
Período de Inscrição	21/3/2022	29/4/2022
Pagamento da taxa de inscrição	21/3/2022	2/5/2022
Acerto de dados pessoais	21/3/2022	2/5/2022



Envio de documentação para o candidato inscrito no Sistema Especial de Reserva de Vagas E1 e E2	21/3/2022	29/4/2022
Divulgação da relação preliminar de candidatos inscritos no seletivo		5/5/2022
Prazo para interposição de recursos à relação preliminar de candidatos inscritos no seletivo	6/5/2022	7/5/2022
Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos no seletivo		11/5/2022
Divulgação da relação preliminar de candidatos deferidos ao Sistema Especial de Reserva de Vagas E1 e E2		23/5/2022
Prazo para interposição de recursos à relação preliminar de candidatos inscritos no Sistema Especial de Reserva de Vagas E1 e E2	24/5/2022	25/5/2022
Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos no Sistema Especial de Reserva de Vagas E1 e E2		30/5/2022
Confirmação de inscrição	27/6/2022	3/7/2022
Aplicação de prova		3/7/2022
Divulgação do gabarito preliminar		4/7/2022
Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar	5/7/2022	6/7/2022
Respostas aos recursos		8/7/2022
Divulgação do gabarito definitivo		8/7/2022
Divulgação da relação preliminar do triplo das vagas		11/7/2022
Recurso à relação preliminar do triplo das vagas	12/7/2022	13/7/2022
Divulgação da relação definitiva do triplo das vagas		15/7/2022
Divulgação do resultado final (previsão)		7/8/2022

2. LEIA-SE:

5. DA INSCRIÇÃO

[...] Mantido

5.10. O candidato que se inscrever para o Curso de Música Licenciatura EAD deverá submeter-se, obrigatoriamente, ao Teste de Habilidade Específica, a ser realizado conforme normas estabelecidas no APÊNDICE J deste Edital.

5.10.1. O candidato que se inscrever para o Curso de Música Licenciatura EAD deverá, obrigatoriamente, fazer outra opção de curso no ato da inscrição.

5.11. O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.12. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado do seletivo EAD UEMA



APÊNDICE C - CRONOGRAMA

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrição		
Divulgação do Aviso de Edital		11/3/2022
Divulgação do Edital		14/3/2022
Período de Inscrição	21/3/2022	29/4/2022
Pagamento da taxa de inscrição	21/3/2022	2/5/2022
Acerto de dados pessoais	21/3/2022	2/5/2022
Envio de documentação para o candidato inscrito no Sistema Especial de Reserva de Vagas E1 e E2	21/3/2022	29/4/2022
Divulgação da relação preliminar de candidatos inscritos no seletivo		5/5/2022
Prazo para interposição de recursos à relação preliminar de candidatos inscritos no seletivo	6/5/2022	7/5/2022
Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos no seletivo		11/5/2022
Divulgação da relação preliminar de candidatos deferidos ao Sistema Especial de Reserva de Vagas E1 e E2		23/5/2022
Prazo para interposição de recursos à relação preliminar de candidatos inscritos no Sistema Especial de Reserva de Vagas E1 e E2	24/5/2022	25/5/2022
Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos no Sistema Especial de Reserva de Vagas E1 e E2		30/5/2022
Teste de Habilidade específica para o Curso de Música Licenciatura		5/6/2022
Divulgação da relação preliminar de candidatos aptos no Teste de Habilidade Específica para o Curso de Música Licenciatura		20/6/2022
Prazo para interposição de recursos à relação preliminar de candidatos aptos no Teste de Habilidade Específica para o Curso de Música Licenciatura	21/06/2022	22/6/2022
Divulgação da relação definitiva de candidatos aptos no Teste de Habilidade Específica para o Curso de Música Licenciatura		27/6/2022
Confirmação de inscrição	27/6/2022	3/7/2022
Aplicação de prova		3/7/2022
Divulgação do gabarito preliminar		4/7/2022
Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar	5/7/2022	6/7/2022
Respostas aos recursos		8/7/2022
Divulgação do gabarito definitivo		8/7/2022
Divulgação da relação preliminar do triplo das vagas		11/7/2022
Recurso à relação preliminar do triplo das vagas	12/7/2022	13/7/2022
Divulgação da relação definitiva do triplo das vagas		15/7/2022
Divulgação do resultado final (previsão)		7/8/2022



3. Considerando o subitem 5.10, do item 2 - LEIA-SE, desta retificação, segue o APÊNDICE J.

APÊNDICE J

NORMAS REGULAMENTADORAS DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE) DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA - EAD

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O candidato que optar pela inscrição para o Curso de Música Licenciatura EAD deverá realizar, obrigatoriamente, o Teste de Habilidade Específica (THE) em Música Licenciatura conforme determina o subitem 5.10 deste Edital.

1.2. O prazo de validade do THE Música Licenciatura EAD será de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do resultado final de candidatos aprovados no THE do Curso de Música Licenciatura EAD.

1.3. O THE Música Licenciatura EAD será aplicado nos seguintes *campi*/polos: Codó, Coelho Neto, Imperatriz, Pinheiro, Santa Quitéria, São Luís, São João dos Patos e Timon.

1.4. Cada candidato fará o THE Música Licenciatura EAD no respectivo campus/polo de sua inscrição.

1.5. Caso o candidato necessite de condições especiais para realização da prova, observar o item 7 deste Edital.

1.6. O THE Música Licenciatura EAD será composto por 10 (dez) questões, sendo 8 (oito) teóricas (objetivas de múltipla escolha) e 2 (duas) práticas de percepção musical.

1.7. O valor total do THE Música Licenciatura EAD será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com valor de 0,8 (oito décimos) para cada questão objetiva e 1,8 (um ponto e oito décimos) para cada questão prática de percepção musical, não sendo esses pontos contados para a classificação do candidato no Processo Seletivo EAD 2022.

1.8. O tempo total de aplicação/realização do THE Música Licenciatura EAD será de 2 (duas) horas.

1.9. A aplicação do THE Música Licenciatura EAD será realizada conforme o APÊNDICE C – CRONOGRAMA, sem possibilidade de haver segunda chamada.

1.10. A nota mínima para aprovação no THE Música Licenciatura EAD será de 5 (cinco) pontos.

1.11. Em caso de reprovação no THE Música Licenciatura EAD, o candidato passará automaticamente a concorrer em sua segunda opção de curso.

1.12. O candidato aprovado no THE Música Licenciatura EAD não poderá mudar posteriormente sua primeira opção de curso.

1.13. O candidato que faltar ao THE Música Licenciatura EAD ou que obtiver resultado inferior a 5 (cinco) pontos será considerado inabilitado e concorrerá, no Processo Seletivo EAD 2022, ao curso de sua segunda opção.

1.14. A relação final de candidatos aprovados no THE Música Licenciatura EAD será disponibilizada no endereço eletrônico <<http://www.uemanet.uema.br>>, conforme o APÊNDICE C - CRONOGRAMA.



1.15. O Programa do THE Música Licenciatura EAD consistirá nos seguintes conteúdos:

- Apreciação e percepção musical: reconhecimento auditivo de sons, timbres e estruturas musicais elementares (alturas, durações, contrastes de intensidade, intervalos melódicos e harmônicos, rítmica e forma musical);
- Teoria e análise musical: identificação e escrita de melodias na partitura/notação musical tradicional;
- Literatura e história da Música: conhecimento gêneros e estilos do repertório musical de diferentes locais, épocas e comunidades.

1.16. As referências bibliográficas recomendadas são:

BENNETT, R. Forma e estrutura na música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENNETT, R. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENNETT, R. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. Exercícios de Teoria Musical: uma abordagem prática. 6. ed. São Paulo: Embriform, 2004.

MED, Bohumil. Teoria da Música. 4. ed. Brasília: Musimed, 1986.

4. A presente retificação encontra-se respaldada na Resolução n.º 1250/2017-CEPE/UEMA.

5. Ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 05/2022-GR/UEMA.

São Luís - MA, 18 de março de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor